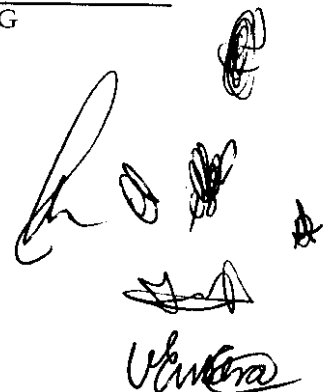
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 1/18
---	--	---


PARECER ÚNICO	
Nº 46/2007 – SUPRAMNM	577906/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 06218/2007/001/2007	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	CNPJ / CPF: 00.399.857/0001-26
Empreendimento (Nome Fantasia): CODEVASF	
Município: Jaíba	
Atividade predominante: Canais de Irrigação	
Código da DN e Parâmetro: G-05-04-3	
Porte do Empreendimento: Pequeno (X) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LP + LI (X) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia:	

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
 CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 2/18
---	--	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização N°: SUPRAM NM 087/2007	Data: 28/10/2007
Notificações Emitidas N°:	Advertências Emitidas N°:	Multas N°:

2.1. Descrição do histórico

A CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco e Parnaíba – iniciou o processo de Licenciamento Ambiental (LP + LI), para a implantação de canais de irrigação no projeto Jalba, em 07/05/2007, protocolando o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI), junto à SUPRAM NM, com emissão de Formulário de Orientação Básica Integrado (FOBI) em 11/05/2007. O processo foi formalizado no dia 21/09/2007.

Em 28/10/2007 foi realizada vistoria no empreendimento onde foram constatadas *in loco* situações informadas no Relatório de Controle Ambientais (RCA). Foi elaborado o Relatório de Vistoria nº 087/2007.

3. Controle processual

Cumpra esclarecer que as características do empreendimento em comento permitem a expedição da Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantemente, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 74/04, em seu artigo 1º, parágrafo único, *in verbis*:

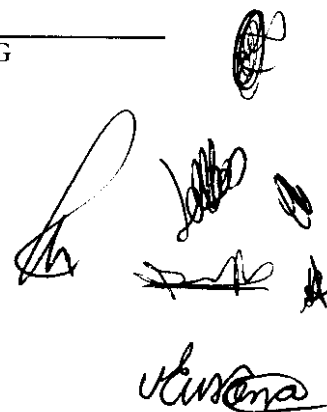
As licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.

O processo encontra-se instruído corretamente, tendo em vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento, de acordo com a legislação ambiental vigente.

Ademais, a partir da análise do referido processo e documentos acostados, os mesmos serão contemplados/mencionados ao longo do presente parecer e condicionantes anexas.

Salienta-se que o descumprimento pelo empreendedor das condicionantes estabelecidas é ato passível de autuação, e que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.309/06.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
 CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**

**Data: 07/11/2007
Folha: 3/18**

4. Introdução

O presente Parecer refere-se à solicitação de Licença de Prévia e Licença de Instalação Concomitante (LP + LI) requerida pela Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, para o prolongamento dos canais CP-3, CS-19 e CS-21 do Projeto Jaíba. O empreendimento em questão está sendo desenvolvido com vistas a ampliar a infra-estrutura hidráulica principal e secundária já existente, com a finalidade de atender a demanda hídrica das áreas irrigáveis das Etapas 2, 3 e 4.

O Distrito Agroindustrial do Jaíba é localizado no extremo norte do estado de Minas Gerais, sendo constituído por 4 etapas e pelo perímetro irrigado denominado Mocambinho, abrangendo uma área de 100.000 hectares.

O empreendimento foi projetado para ter um período de alcance de 30 anos, atendendo na Etapa 1 a 1900 lotes de 5 hectares, destinados a pequenos produtores e pequenos empresários. A Etapa 2 foi projetada para irrigar 684 lotes e nas Etapas 3 e 4 serão atendidos 442 e 300 lotes, respectivamente. No presente, encontram-se em operação as glebas que compõem da Etapa 1 e Etapa 2 do Projeto Jaíba, além do perímetro de Mocambinho.

A fonte hídrica do Projeto Jaíba é o rio São Francisco. A partir do ponto de captação a água segue para a estação de bombeamento EB-1, através de um canal de chamada com extensão da ordem de 1,0 km. A EB-1 eleva água até o canal principal CP-1, que se desenvolve ao longo do 1º patamar. A estação EB-1 foi projetada para captar, em regime de funcionamento contínuo, a vazão máxima de 80 m³/s.

O canal principal CP-1, com extensão de 6,98 km, foi construído para conduzir a vazão de 80 m³/s, até atingir a estação de bombeamento EB-2. Porém, ao longo do percurso, em ambas as margens, atende a um perímetro de 17.846 hectares irrigáveis, com demanda hídrica de 22,107 m³/s.

A estação de bombeamento EB-2, posicionada no final do canal principal CP-1, foi concebida e implantada com capacidade nominal de 65 m³/s, a serem elevados ao 2º patamar, atendido pelo canal principal CP-2.

O canal principal CP-2, com extensão de 13,30 km (8,67 km na Etapa 1 e 4,63 km na Etapa 2), foi projetado e implantado para conduzir a vazão de 65 m³/s no seu início. Na 1ª Etapa atende 8.029 hectares irrigáveis, com demanda de 9,801 m³/s, enquanto que na 2ª Etapa atende 7.544 hectares, com demanda de 9,129 m³/s.

A estação de bombeamento EB-3 localiza-se no final do canal CP-2 e foi concebida para atender 11.754 hectares da Etapa 2, mais as áreas irrigáveis das Etapas 3 e 4.

O canal principal CP-3, com extensão de 11,92 km (já implantados), foi projetado para conduzir a vazão de 43,591 m³/s no seu início e no seu final, para conduzir a vazão de 22,401 m³/s, atendendo a cerca de 11.788 hectares irrigáveis.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 4/18
---	--	---

O canal CP-3 deverá ser prolongado, com vistas a permitir a derivação de água (6,706 m³/s) para o canal secundário CS-21, responsável pelo atendimento hídrico de 5.408 hectares (Etapa 3). Conseqüentemente, restará ainda no final do sistema condutor principal a vazão de 15,276 m³/s para atendimento da Etapa 4.

CONCEPÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

O empreendimento em estudo, que esta em nível de projeto básico, compreende as seguintes estruturas: prolongamento do canal principal CP-3; prolongamento do canal secundário CS-19; trecho inicial do canal secundário CS-21, até transpor a rodovia MG-401. Também estão previstos as seguintes obras associadas: obra de controle no início (tomada d'água) do canal secundário CS-21; sifão/galeria no canal principal CP-3 para travessia da rodovia LMG-633; sifão/galeria no canal secundário CS-19 para travessia da rodovia MG-401; dispositivos de controle na seção de jusante do sifão/galeria de travessia da LMG-633 (canal CP-3) e do sifão/galeria de travessia da MG-401 (canal CS-19); ponte na rodovia MG-401, sobre o canal CS-21 e ponte sobre o canal CP-3, ligando a rodovia LMG-633 com a estrada de serviço ES-29 (Etapa 2).

Prolongamento do Canal Principal CP-3

O canal principal CP-3, integrante do sistema principal de condução de água do Projeto Jaíba, a partir da estação de bombeamento EB-3, será prolongado em 1.526 m até a travessia da rodovia LMG-633, onde foi prevista uma inflexão de 90° à direita, tomando o rumo sul, alcançando as áreas irrigáveis da Etapa 4 do Projeto Jaíba.

A construção do prolongamento do canal CP-3 deverá iniciar com trabalhos na conexão com o canal já construído, cuja extremidade apresenta uma estrutura de concreto que deverá ser demolida para restabelecer o perímetro trapezoidal da seção original do canal e permitir a justaposição do trecho seguinte.

O projeto do prolongamento do canal CP-3 prevê interseções com duas estradas/rodovias: a estrada de serviço ES-29 e a rodovia LMG-633. Para garantir a continuidade da estrada de serviço ES-29, implantada para dar acesso aos lotes agrícola da Etapa 2 a partir da rodovia LMG-633, será necessário construir uma ponte sobre o canal CP-3.

No trecho final do prolongamento do canal CP-3, onde interceptará a rodovia LMG-633, foi prevista a instalação de um sifão invertido em forma de galeria, com três células de concreto armado, numa extensão de 50 m.

Prolongamento do Canal Secundário CS-19

O prolongamento do canal CS-19, com extensão de 149 m, previsto para atendimento hídrico de parte das áreas irrigáveis da gleba Nova Cachoeirinha (Etapa 3), também inicia com trabalhos na conexão com a parte já construída, cuja extremidade apresenta uma

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 5/18
---	--	---

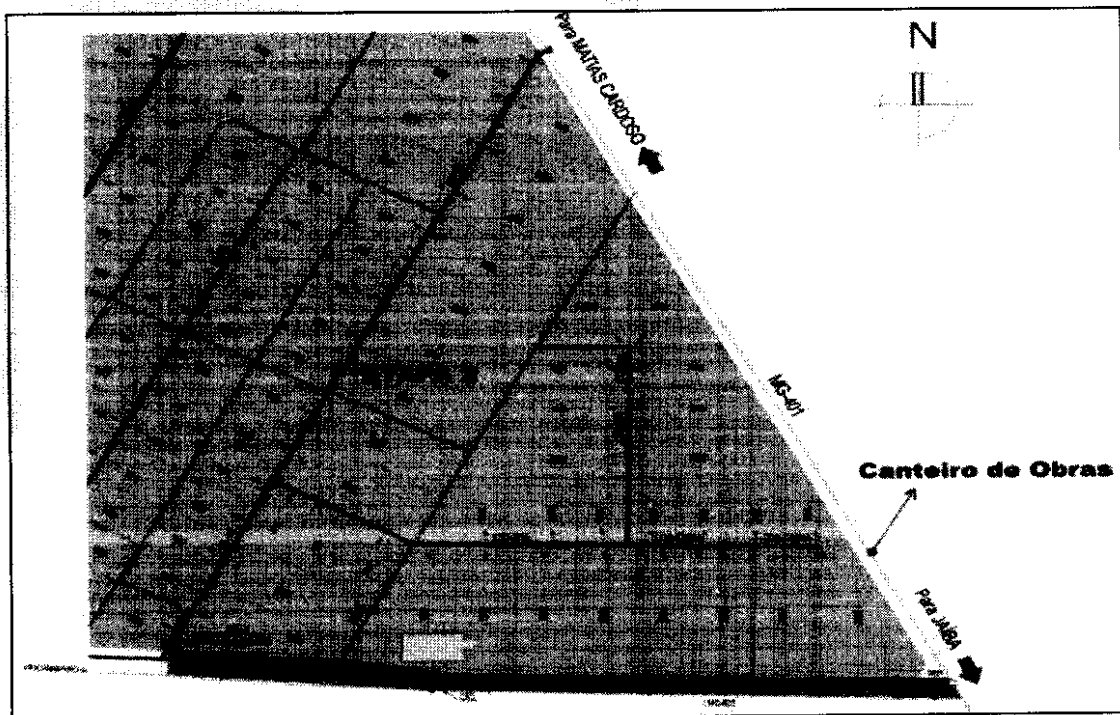
estrutura de concreto que deverá ser demolida para restabelecer o perímetro trapezoidal da seção do canal e permitir a justaposição do trecho seguinte.

O final do prolongamento do canal CS-19 interceptará a rodovia estadual MG-401, onde, para travessia, foi previsto um sifão invertido em forma de galeria, com duas células de concreto armado, numa extensão de 50 m.


Trecho inicial do canal secundário CS-21

O canal secundário CS-21 foi concebido com tomada d'água no canal principal CP-3, na margem esquerda até a travessia da rodovia estadual MG-401 para atendimento hídrico de parte das áreas irrigáveis da gleba Nova Cachoeirinha, pertencente a Etapa 3 do Projeto Jaíba.

O traçado do trecho inicial do canal secundário CS-21 segue o alinhamento do canal CP-3, paralelo a testada dos lotes da Etapa 2, afastado 50 m a partir do seu eixo, com extensão de 2.821 m.



[Handwritten signatures and initials]

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 6/18
---	---	--

FONTES DE MATERIAIS

Para a implantação do prolongamento dos canais de irrigação e das estruturas de derivação, serão necessários os seguintes materiais de construção: argila, brita, areia e toá (revestimento primário das estradas).

Argila

A argila será utilizada para as obras de terraplenagem, principalmente dos canais CP-3 e CS-21 que, segundo o projeto geométrico, apresentam grande parte da seção em aterro, requerendo grande volume de material.

O material para aterro dos canais CP-3 e CS-21 deverá ser proveniente de 05 jazidas de argila na margem esquerda da rodovia LMG-633, em áreas localizadas na Etapa 4, ao sul do local proposto para a instalação dos canais CP-3 e CS-21. Estima-se que serão necessários 200.000 m³ de argila para terrapleno dos dois canais.


O prolongamento do CS-19 possui seção mista requerendo material de empréstimo para a terraplenagem. Para tanto, está prevista a retirada do material necessário (cerca de 10.000 m³) numa jazida localizada à direita da rodovia MG-401.


Brita

Estima-se que serão necessários 5.500 m³ de brita para a construção das obras em questão, principalmente das placas de concreto para revestimento dos canais e para as estruturas de concreto armado (obra de controle, tomada d'água, sifão/galeria e ponte). A brita necessária deverá ser obtida da pedreira existente no "Morro Solto", localizada em área da Etapa 2 do Projeto Jaíba. Atualmente, a pedreira encontra-se fora de operação, sendo que todas as benfeitorias que existiam na área, como britadores, pátio de armazenagem de explosivos e usina de concretagem, foram removidos.

Toá

O revestimento primário das estradas projetadas será executado com toá, que deverá ser obtido junto à cascalheira existente no Morro Solto localizada na área da Etapa 2 do Projeto Jaíba. Foram previstas estradas em ambas as margens do canal principal CP-3 e na margem esquerda do canal CS-21, mais uma estrada de serviço, com largura de 3,50 m de plataforma de tráfego, com greide tipo "colante", na margem esquerda dos canais CP-3 e CS-21, até alcançar a rodovia MG-401. Estima-se que serão necessários 6.000 m³ de toá para revestimento primário das estradas projetadas.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 7/18
---	--	---

Areia

A areia a ser utilizada no revestimento dos canais e nas estruturas de concreto armado, deverá ser obtida num areal localizado na margem direita do rio São Francisco, a jusante da tomada do canal de aproximação do Projeto Jaíba.

CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras será instalado em área localizada ao longo da MG-401 (que liga Jaíba a Matias Cardoso) próximo à interseção desta rodovia com a LMG-633.

No canteiro de obras serão instaladas as seguintes unidades: portaria, escritório, central de resíduos, almoxarifado e depósito, refeitório e cozinha, central de armação, depósito de cimento, depósito de brita, sanitários e ambulatório, armazenagem de máquinas e equipamentos, oficina e central de concreto. O canteiro contará ainda com instalações para tratamento de efluentes líquidos (tanque séptico e sumidouro), tratamento de efluentes contaminados com hidrocarbonetos (óleos, graxas etc.) e local para disposição de resíduos sólidos para coleta.

5. Discussão

5.1. Caracterização Ambiental


Para a formalização do processo de Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes (LP + LI) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam às medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

5.1.1. Meio Físico

A região do Projeto Jaíba apresenta clima tropical úmido de savana, com inverno seco e chuvas de verão. Os dados de precipitações mensais, mostram que a precipitação pode ser catalogada em períodos bastante distintos: período seco, compreendido entre junho e agosto, podendo se expandir para maio e setembro. Neste período é muito comum observarem-se precipitações mensais nulas ou quase nulas; e período chuvoso, que vai de novembro a março, quando podem ocorrer os veranicos.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 8/18
---	--	---

A temperatura média anual situa-se entre 21,9°C e 26,1°C, com média de 24,0°C. As temperaturas médias mais baixas ocorrem nos meses de junho/julho, quando descem a 22,0°C, e as mais elevadas, no período de setembro a fevereiro, atingindo 28,0°C, geralmente em outubro.

As umidades relativas médias mensais oscilam na faixa de 52,0% a 77,6%, e a média anual situa-se por volta de 66,5%. Os valores mais baixos ocorrem no mês de setembro e os mais elevados nos meses de dezembro a fevereiro (período chuvoso).

As áreas do Projeto Jaíba e entorno, apresentam um substrato de rochas pelíticas-carbonáticas do Grupo Bambuí, recobertas ou não por unidades Terciárias/Quaternárias, que englobam coberturas detriticas e materiais aluvionares e coluvionares.

Os solos na área de interferência foram classificados, no primeiro nível, em função da presença ou ausência de horizontes diagnósticos, sendo identificados os grandes grupos: Latossolo Amarelo, Latossolo Vermelho-Amarelo, Podzólico Amarelo, Planossolo, Cambissolo e Areia Quartzosa. Os grandes grupos foram subdivididos em função de atributos diagnósticos como atividade de argila, saturação por bases e por alumínio, caráter transicional ou característica especial, tipo de horizonte A, textura e fases de vegetação, relevo e drenagem.

5.1.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A fonte hídrica do Projeto Jaíba é o rio São Francisco, sendo, portanto, um rio federal sujeito à outorga da ANA - Agência Nacional das Águas, uma vez, que tal trecho é de domínio da união. Todo perímetro irrigado do Jaíba possui outorga concedida em 1988 pela ANA, para vazão de 80,0 m³/seg, por um período de 30 anos.

O abastecimento se dá através do complexo hidráulico principal já implantado EB-1/CP-1/EB-2/CP-2/EB-3/CP-3. Segundo dados do Estudo de Viabilidade do Projeto Jaíba (CODEVASF, 1988) no ponto de captação a vazão máxima do Rio São Francisco é de 10.800 m³/s, a vazão média 1.840 m³/s e mínima de 225 m³/s.

5.1.3. Meio biótico

A cobertura vegetal da área de interferência encontra-se dentro do "Domínio da Caatinga", formando um complexo com diversas fisionomias vegetais, sendo que muitas estão presentes na área do empreendimento do Projeto Jaíba.

As formações antrópicas são representadas pelos Campos Antrópicos ou "sujos", com a presença de invasoras, e por pastagens mal manejadas.

Bem adaptadas à intensa variação sazonal de precipitação, as espécies, em sua maioria, são caducifólias, imprimindo à paisagem, nos meses de seca (maio a outubro), um aspecto



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 9/18
---	--	---

esbranquiçado. Nas áreas mais úmidas (próximas às colinas e aos talvegues intermitentes), alguns indivíduos mantêm por mais tempo suas folhas verdes (jenipapos, joazeiros, grãos-de-galo, cruilis, marias-preta, umburanas-de-cambão, umbús, paus-santo, cabeçudos, licuris, etc.), destacando-se no cenário.

No início da estação chuvosa, a rebrota é rápida e intensa, despontando a floração na maioria das leguminosas. Nos diversos tipos vegetais locais, as épocas de floração e frutificação não se sobrepõem.

5.1.4. Da Autorização para Exploração Florestal (APEF)

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, objetivando a ampliação dos canais de irrigação CP-3 e CS-21, veio requerer junto a SUPRAM NM através da formalização do processo para Exploração Florestal nº 02337/2007, autorização para supressão da vegetação ao longo da área a ser construído os canais de irrigação.

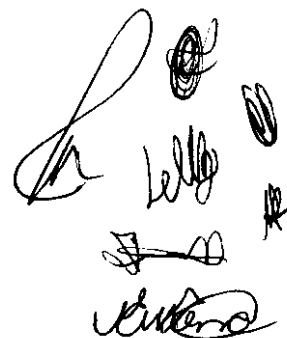
Em vistoria realizada in loco, foi constatado que a área requerida para a supressão da vegetação apresenta dimensões de 60,00 metros de largura por 4.420,00 metros de comprimento, perfazendo um total de 26,52 hectares, sendo uma tipologia de floresta estacional decidual (mata seca) em estágio sucessional secundário, ou seja, vegetação em que já sofreu ação antrópica. Na área em questão foi estimado um rendimento lenhoso em corte raso com destoca em 70 m³ de lenha por hectare, sendo para toda a área um volume lenhoso total de 1.856,4 m³, onde todo o material lenhoso será doado ao IEF, de acordo com o requerimento assinado pelo representante da CODEVASF anexo ao processo, onde o mesmo relata a destinação do material lenhoso.


5.1.5. Da Reserva Legal

O empreendimento conta com uma área de 11.325,583 hectares de reserva legal em 03 áreas distintas, sendo a primeira, 1.775,7160 hectares correspondentes a Reserva Legal I; a segunda, 6.415,1410 hectares correspondentes a Reserva Legal II e a terceira de 3.134,7260 hectares correspondentes a Reserva Legal III, todas devidamente averbada sob nº 6.748 fls 155 do livro nº 2Y, no cartório de registro de imóveis da comarca de Manga - MG.

5.1.6. Meio Sócio - Econômico

Do ponto de vista socioeconômico, a área de interferência abrange o município de Jaíba. As localidades mais afetadas pelos impactos socioeconômicos (principalmente fornecimento de mão-de-obra) são a sede municipal e o distrito de Mocambinho, além das populações existentes nos perímetros das obras a serem executadas, que se localizam no limite entre as Etapas 2 e 4 do projeto.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 10/18
---	--	--

O município de Jaíba foi criado em 1993, tem 27.287 habitantes (Censo IBGE 2000), representando 0,15% da população do Estado de Minas Gerais, sendo 13.148 habitantes na zona urbana (48,18%) e 14.139 habitantes na zona rural (51,82%). Com área de 2.740,3 km², representando 0,48% da área do estado, sua densidade demográfica é de 10,02 habitantes por km².

5.2. Impactos Identificados

Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são oriundos do esgoto proveniente dos sanitários e da manutenção mecânica, como troca de óleos e/ou graxas e abastecimento e lavagem de máquinas/veículos, que, além da contaminação do solo, quando alcançam os recursos hídricos, podem ocasionar alterações no equilíbrio bioquímico dos ecossistemas aquáticos.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos mais comuns gerados pela atividade é o lixo doméstico produzido pelos funcionários durante a implantação da obra, como papel, papelão, plástico, metal, vidro, resíduos orgânicos, classificados como classe II (não perigosos), segundo a NBR 10.004/2004, além da sucata de manutenção e entulhos originados da construção do empreendimento. Também serão gerados resíduos sólidos classificados como classe I (perigosos), como o material contaminado por óleos e graxas.

A produção de resíduos sólidos requer um gerenciamento adequado, além de espaço para disposição final. Falhas no gerenciamento desses resíduos causam problemas de saneamento básico e conseqüentes danos à saúde humana.

Alteração da qualidade do ar

Durante a realização das obras, a alteração da qualidade do ar pode ser causada pela geração de poeiras, material particulado, gases e fumaça.

No local conhecido como "Morro Solto" (pedreira e cascalheira), onde haverá exploração de toá e brita, potencialmente haverá emissão de material particulado (perfuração, desmonte e fogueamento da rocha com uso de explosivos, núcleo de beneficiamento, tráfego nas vias, pilhas de estocagem, etc), gases (detonação de explosivos, operação de compressores e queima de combustíveis nos veículos) e ruídos (compressores, marteletes, explosivos e britadores).

A central de concreto, localizada no canteiro de obras, tem como impacto característico a emissão de material particulado e sua conseqüente inalação pelos trabalhadores, pois este



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 11/18
---	--	--

tipo de instalação inclui manejo, estocagem, dosagem e transferência de agregados (brita, cimento, areia).

Nas frentes de obras (principalmente nas obras de terraplenagem) e nos caminhos de serviço não pavimentados com o tráfego intenso de veículos pesados, poderão ocorrer nuvens de poeira e elevação considerável das emissões de gases.

Ruídos e vibrações

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo. Entretanto, tal impacto afeta os trabalhadores envolvidos diretamente com a construção dos empreendimentos e, em menor intensidade, os moradores do entorno, inclusive os residentes ao longo das rodovias e estradas de serviço.

Instalação ou desenvolvimento de processos erosivos

A instalação ou desenvolvimento de processos erosivos decorre e/ou aumenta a partir da exposição do solo, ocasionada pela supressão e remoção da cobertura vegetal, pela terraplenagem para a instalação do canteiro de obras, pela realização de cortes e aterros para a implantação das vias de acesso, escavações em geral e formação de taludes e pela exploração de jazidas. Tal ação é necessária à implantação dos núcleos de serviços, do sistema viário, das obras hidráulicas e à exploração de materiais utilizados (jazidas de argila, pedreira, cascalheira e areal).

5.3. Medidas Mitigadoras

Efluentes Líquidos

As redes de coleta de efluentes líquidos serão instaladas separadamente, uma para os efluentes domésticos e sanitários e outra, para os resíduos oriundos de máquinas, equipamentos e veículos.

Para os efluentes líquidos oriundos de máquinas, equipamentos e veículos, a caixa separadora água e óleo será o principal equipamento de contenção da poluição hídrica oleosa, potencialmente gerada no canteiro de obras. Os locais de armazenagem e manutenção de máquinas e equipamentos serão as principais áreas cujas drenagens terão como destino o separador água e óleo, que estará localizado próximo ao local de manutenção.

Cada uma destas unidades do canteiro de obras atendidas pelo separador água / óleo possuirão estruturas (bacias) de contenção, impermeáveis e executadas em concreto, com drenagem adequada e devidamente dimensionada considerando-se a sua área de contribuição.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 12/18
---	--	--

Após o tratamento proposto pelo separador, os efluentes livres de contaminações oleosas, serão encaminhados para o tanque séptico, localizado no canteiro de obras.

Quanto aos Óleos e lubrificantes, esses resíduos serão descartados em bombonas, com capacidade de 200 litros, com tampa rosqueada, localizadas nas áreas da oficina de manutenção e identificadas como "Óleos e lubrificantes". O recipiente deverá estar em boas condições de uso, além de permanecer em área com bacia de contenção para que, no caso de vazamento, o líquido não se espalhe.

O refeitório e os sanitários são as fontes potenciais de efluentes líquidos domésticos no canteiro de obras. Os efluentes domésticos dos refeitórios, passarão previamente em caixa retentora de gordura antes de serem levados ao tratamento, em um sistema composto de tanque séptico e sumidouro.

Resíduos Sólidos

Na execução das obras, deverão ser observadas diretrizes e procedimentos para o manuseio, acondicionamento, coleta, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos gerados.

A proposta básica é segregar na fonte os resíduos não perigosos, separando a fração reciclável da não reciclável. O manejo e acondicionamento deverão ser estabelecidos com base no grupo ao qual o resíduo pertence, seu estado físico, sua forma de tratamento e/ou disposição final e o tipo de transporte utilizado. Devendo os resíduos gerados serem segregados e identificados com o objetivo de evitar a mistura de resíduos incompatíveis.


O Entulho de construção civil – segundo a Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, esses resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota-fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei. Portanto, este tipo de resíduo deve ser reutilizado como material de construção nos trabalhos desenvolvidos nas frentes.

Material contaminado por óleos e graxas – serão descartados em bombonas com capacidade de 200 litros, localizados próximos aos pontos em que foram gerados e identificados como "Materiais Contaminados por óleos e graxas". Ao completar a bombona, a mesma será fechada e levada à Central de Resíduos pelo gerador, juntamente com o registro "Comprovante de Entrega de Resíduos Perigosos na Central de Resíduos".

Após armazenamento na Central de Resíduos, localizada no canteiro de obras, os resíduos terão destinação final conforme sua classificação. Os resíduos Classe II devem ser enviados para um Aterro Sanitário localizado em Jaíba (MG) ou para o Aterro Controlado do distrito de Mocaminho, também localizado em Jaíba (MG).

Quanto aos resíduos perigosos (Classe I), os mesmos deverão ser enviados para aterros industriais para resíduos classe I ou empresas habilitadas, ambos licenciados, para



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 13/18
---	--	--

receber e tratar resíduos perigosos, devendo o empreendedor comprovar no monitoramento a destinação ambientalmente correta para esses resíduos. Assim, a empresa deverá comprovar a destinação ambientalmente correta para tais resíduos, sendo este controle objeto do Programa de Automonitoramento descrito no Anexo II.

Emissões Atmosféricas

Conforme exposto anteriormente, as obras proporcionarão emissões atmosféricas (principalmente poeiras e material particulado) em diversas atividades: britador, frente de obras execução da terraplenagem, movimentação de veículos e canteiro de obras.

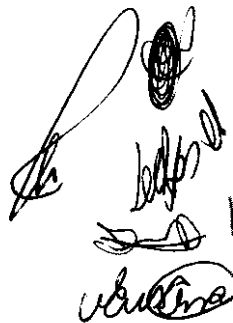
Para todos os locais envolvidos com as obras, direta ou indiretamente, deverão ser instituídas ações como utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, manutenção de máquinas e equipamentos e aspersão de água em estradas e acessos.

Conservação do solo

As causas dos processos erosivos estão relacionadas à ação natural da água que carrega os sedimentos e exerce pressão sobre encostas de alta declividade, e à ação antrópica, que destrói a vegetação de cobertura e altera as propriedades físicas e mecânicas do solo, tornando-o susceptíveis a processos erosivos.

O controle dos processos erosivos é fundamental para evitar focos de degradação durante a execução das obras. De forma geral, o controle requer a adoção de cuidados operacionais preventivos, onde deverão ser monitorados os focos de erosão suscetíveis a erosão, onde deverão ser consideradas as seguintes medidas:

- Adoção, para os taludes de cortes e aterros e nas caixas de empréstimo e jazidas, de conformação geométrica compatível com as características geotécnicas dos materiais e com a topografia das áreas limítrofes;
- Definição de estruturas e dispositivos físicos de drenagem a serem incorporados à infra-estrutura (bueiros, sarjetas, descidas d'água, valetas, dissipadores de energia, etc.), com a finalidade de proteger o solo contra a erosão hídrica ocasionada pelo escoamento superficial, principalmente sobre terrenos desnudados durante a construção das obras e sobre as áreas recuperadas após o término da implantação das mesmas;
- Recuperação da cobertura vegetal para a proteção das superfícies expostas, regularização do escoamento superficial e aumento do tempo de absorção da água pelo subsolo, contribuindo no controle da erosão e de desestabilização, evitando o carreamento de sedimento às linhas de drenagem.



 <p>INTEGRAÇÃO de Meio Ambiente</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 07/11/2007 Folha: 14/18</p>
--	---	--

6. Conclusão

Considerando-se satisfatório o conjunto de estudos ambientais apresentados e não havendo óbices legais à concessão da Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante, sugere-se o deferimento do pedido, com condicionantes, para a implantação de Canais de Irrigação no Projeto Jalba, ao empreendimento "CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba".


7. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

8. Validade da licença

6 (seis) anos



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 15/18

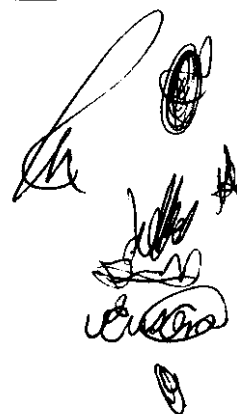
Anexo I


Condicionantes

PARECER ÚNICO		
Nº 46/2007 SUPRAM NM		577906/2007
Indexado ao Processo Nº: 06218/2007/001/2007	Validade da Licença:	
Tipo de processo:	06 (seis) anos	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()		
Empreendimento (Razão Social) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	CNPJ / CPF: 00.399.857/0001-26	
Empreendimento (Nome Fantasia) CODEVASF		
Município: Jaíba		
Atividade predominante: Canais de Irrigação		
Código da DN e Parâmetro: G-05-04-3		
Porte do Empreendimento Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)	
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: LP + LI		

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Implantação de obras de drenagem e recobrimento vegetal das áreas expostas e susceptíveis a erosão, de forma a evitar processos erosivos e movimentos de massa nas áreas de aterro e nos locais de extração dos materiais de construção.	Após a conclusão das obras
2	Implantar caixa separadora de água e óleo - SAO, interligada à oficina e à área de lavagem de veículos, na qual produzem efluentes líquidos com resíduos oleosos.	03 meses
3	Implantar fossa séptica de acordo com NBR 7229/93.	03 meses
4	Comprovar a destinação dos resíduos líquidos (óleo usado e fração oleosa do SAO) e sólidos (embalagens, filtros de óleo/ar, estopas, borra e areia do SAO e resíduos da borracharia), considerados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Classe-1" (perigosos), para empresas credenciadas, de acordo com o previsto no item - 2 do Anexo II.	Semestralmente

Rua Carmino de Abreu, 291 - Bairro Morada do Sol - Montes Claros - MG
CEP 39.403-226 - Tel: (038) 3212-3811 / 2653



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 16/18
---	--	--

Anexo II

Programa de Auto Monitoramento

1. Efluentes líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo.	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestralmente*

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação.

- **Relatórios de análise:** Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA - AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e oleosos:

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM, planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:


Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (*) 1 - Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Re-refino de óleo 10 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NM para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Rua Carmino de Abreu, 291 - Bairro Morada do Sol - Montes Claros - MG
 CEP 39.403-226 - Tel: (038) 3212-3811 / 2653



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 17/18
---	--	--


- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 362/2005 em relação ao óleo lubrificante usado.

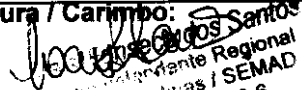
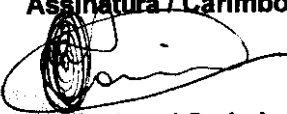
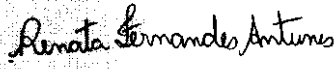
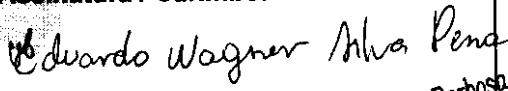
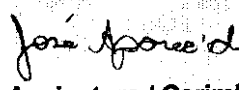

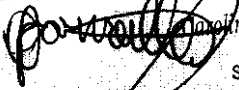

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTOS;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTA PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 07/11/2007 Folha: 18/18
---	--	--

Superintendente: Lais Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:  Lais Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAD MASP: 113816-6
Gestor do processo: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:
Téc 01: Fábio Antônio da Paixão	Assinatura / Carimbo: 
Téc 02: Renata Fernandes Antunes	Assinatura / Carimbo: 
Téc 03: Eduardo Wagner Silva Pena	Assinatura / Carimbo: 
Téc 04: José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo:  José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 1147708-0
Téc 05: Leticia Horta Vilas Boas	Assinatura / Carimbo:  Leticia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1158297-9
Responsável pelo Setor Jurídico: Carolina Fagundes de Carvalho	Assinatura / Carimbo:  Carolina Fagundes de Carvalho Assessora Jurídica SUPRAM Norte de Minas MASP: 1138423-9
Responsável pelo Setor Técnico: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:  Hélio de Moraes Filho DIRETOR DE APOIO TÉCNICO SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1127778-5
Montes Claros, 07 de Novembro de 2007	